

RESOLUÇÃO UnC-CONSUN 031/2013
(PARECER Nº 031/2013 – CONSUN)

Dispõe sobre a criação do Programa Arte na Escola.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 7º do Regimento Geral e o deliberado pelo Conselho, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2013, com base no Parecer Nº 031/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Arte na Escola.

Art. 2º - O Projeto do programa é parte integrante desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mafra-SC, 24 de setembro de 2013.



Prof. José Alceu Valério
Presidente do Conselho Universitário

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO

PROGRAMA ARTE NA ESCOLA

Julho, 2013

1 APRESENTAÇÃO

O **Programa Regional Arte na Escola** segue as diretrizes da UnC, mais especificamente da Extensão da Universidade do Contestado - UnC, e também os propósitos da Fundação lochpe, mantenedora do Instituto Arte na Escola em nível nacional que é o responsável pelo envio dos materiais didáticos pedagógicos.

O Programa Regional Arte na Escola – Pólo UnC, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional Arte na Escola, tem como missão qualificar os processos educacionais em arte; tem como visão ser agente qualificado de transformação e fonte de referência no ensino da arte.

Em linhas gerais, o Instituto Arte na Escola articula a Rede Arte na Escola, hoje com 47 Pólos localizados em universidades (Polos), que atuam na formação continuada de professores de Artes.

Este documento apresenta o Programa Arte na Escola, voltado para um público de professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como para os alunos dos Cursos de Graduação da UnC. Contém objetivos, justificativa, base teórica e metodologia de desenvolvimento das ações.

2 JUSTIFICATIVA

Breve Histórico

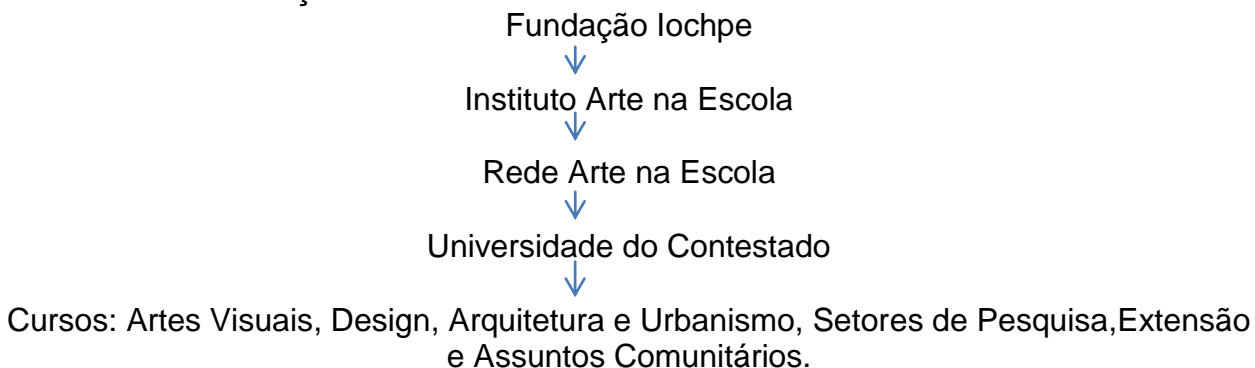
O **Instituto Arte na Escola** é uma associação civil sem fins lucrativos que, desde 1989, incentiva e qualifica o ensino da arte, por meio da formação continuada de professores da Educação Básica. Tem como premissa que a Arte, enquanto objeto do saber, desenvolve nos alunos habilidades perceptivas, capacidade reflexiva e incentiva a formação de uma consciência crítica, não se limitando à auto-expressão e à criatividade.

A partir de 2003 foi firmado convenio com o Instituto Arte na Escola, que estabeleceu o Polo Regional Arte na Escola na UnC campus Canoinhas.

O procedimento de distribuição dos materiais pedagógicos tem ocorre a partir do recebimento no Pólo e distribuído às bibliotecas os materiais recebidos (livros, anais, DVD, Catálogos) para o uso em aula, empréstimo, grupo de estudos e capacitações.

É um Programa de extensão de caráter permanente da UnC, executado através de projetos de extensão específicos por campi que seguem as diretrizes da UnC e desse Programa.

ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA



O Pólo UnC possui o GRUPO DE ESTUDO ARTE NA ESCOLA, denominado: “Construindo Saberes a partir das Relações Culturais”. Reúne-se periodicamente para discutir as questões culturais e sua aplicabilidade na escola.

A formação dos grupos de estudo podem ocorrer em qualquer um dos campi ou núcleos da UnC, sendo coordenado pelo Pólo. O grupo tem por objetivo também a discussão por meio de bases teóricas contemporâneas da arte na Educação com o enfoque nas ações educativas de ensino e aprendizagem a partir do material do Programa Arte na Escola que propõe um espaço de produção de conhecimento e promove a compreensão da Arte e sua dimensão educativa e não apenas a mera transmissão de informação estética, mas igualmente na prática escolar.

Quando se pensa em grupo de estudo consideram-se os conceitos no enfoque:

- Sociológico em Weber (1993) – enfoque nas relações sociais;
- M. Olson (1999) – quanto aos interesses comuns;
- Psicologia em Pichon Riviére (1985) – quanto à noção de identidade;

Ao constituir um grupo de estudo é necessário refletir sobre a sistemática da constituição do saber quanto a:

- Qualidade Formal: critérios de cientificidade (comparação/investigação/elementos técnicos) dentro da proposta de pesquisa;
- Qualidade Política: pensar nas relações de poder e conhecimento. O conhecimento e a utilização do saber não são neutros, articulam-se politicamente; Questionamento reconstrutivo dos saberes existente.

Portanto a criação do Programa Arte na Escola tem como principais justificativas:

- Alinhamento com a proposta do Instituto Arte na Escola.
- Contribuição para a melhoria da educação básica no Brasil através do enriquecimento de projetos de arte educação;
- Estender a todas as classes sociais o privilégio de absorver a riqueza cultural acumulada ao longo do processo de civilização.
- Elaboração e execução de projetos na área da cultura.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL:

Contribuir para a capacitação dos profissionais de educação, arte e cultura.

3.2 ESPECÍFICOS

- Desenvolver programas de formação continuada no ensino da arte.
- Divulgar o material pedagógico Arte na Escola.
- Instrumentalizar os professores para o uso do material pedagógico Arte na Escola.
- Estabelecer parcerias e convênios com as organizações governamentais e não governamentais, para desenvolvimento de atividades.
- Gerar projetos de capacitação para os professores.
- Promover exposições e eventos culturais.

4 MATERIAL E MÉTODOS

O Programa Arte na Escola, possui como estratégia os materiais pedagógicos fornecidos pelo Instituto Arte na Escola, com vistas a:

- identificação de parcerias promissoras (Fundações Culturais, ONGs, etc);
- instrumentalização do parceiro, ou seja, Instituto Arte na Escola fornece os materiais pedagógicos e o Pólo UnC organiza, disponibiliza e capacita multiplicadores;
- avaliação permanente para realimentação do processo, através de relatórios próprios;
- disseminação da proposta do programa através de capacitações, publicações, eventos.

Quanto a Logomarca da REDE ARTE NA ESCOLA, autorizada para uso nos materiais de divulgação do Programa Regional Arte na Escola – UnC e link junto ao site da UnC é o abaixo.



O grupo de estudos do Programa Arte na Escola, deverá reunir-se sistematicamente para leituras, discussão e práticas tendo com base metodológica o material pedagógico recebido periodicamente, como livros, DVD, os quais constituem a DVDteca e biblioteca especializada; pastas com material do projeto denominado Arte BR (projeto patrocinado pela Petrobrás e Fundação lochpe), bem como a articulação com os demais materiais pedagógicos disponíveis no Pólo Arte da Escola da UnC.

Este grupo visa a produção de textos e práticas a serem incorporados em sala de aula por parte dos professores participantes; bem como o estímulo de futuras publicações que visem divulgar e discutir a prática do professor de arte, na escola.

O Programa Arte na Escola é uma oportunidade de interação com as escolas da rede pública e particular de ensino, além de possibilitar aos alunos e professores da UnC um campo de atuação para ensino, pesquisa e extensão a partir de capacitações, grupos de estudo, exposições e materiais pedagógicos de excelente qualidade que ficam disponíveis para consultas e empréstimos nas bibliotecas da UnC, desde que o usuário esteja cadastrado como aluno, professor ou participante do grupo de pesquisa.

6 ÁREAS DE EXTENSÃO DOS PROJETOS

Resgate e Preservação da Cultura

Todas as linguagens artísticas (música, artes plásticas, artes cênicas, dança)

7 RECURSOS HUMANOS

Será composto por professores e alunos dos cursos da UnC, e entidades parceiras e conveniadas. Tem possibilidade de aceite de proposta de ações para o trabalho social referente ao Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina – CE/SC, bem como de alunos com propostas de ações para atividades complementares.

Especificamente para gerir o Programa é necessário:

- 01 professor(a), preferencialmente das áreas afins, cuja função é ser o responsável pelo Pólo Arte na Escola na UnC.
- 01 professor(a), por campus para ser o responsável pela execução das ações, contatos com as instituições a fins e controle junto a biblioteca sobre os materiais pedagógicos encaminhados pelo Instituto Arte na escola.

8 REGIME E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Programa Arte na Escola funcionará na Universidade do Contestado, no período vespertino e/ou noturno.

REFERENCIAS

Diretrizes e Políticas de Extensão UnC 2012

<http://artenaescola.org.br>